Autos de Des. n.º 1115/62

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 836

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de Gaspar Viana a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres:

"Descobridor da Cura das Leishmanioses".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 4 de Junho de 1962.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Disp.
São Vicente, 7/6/62